



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

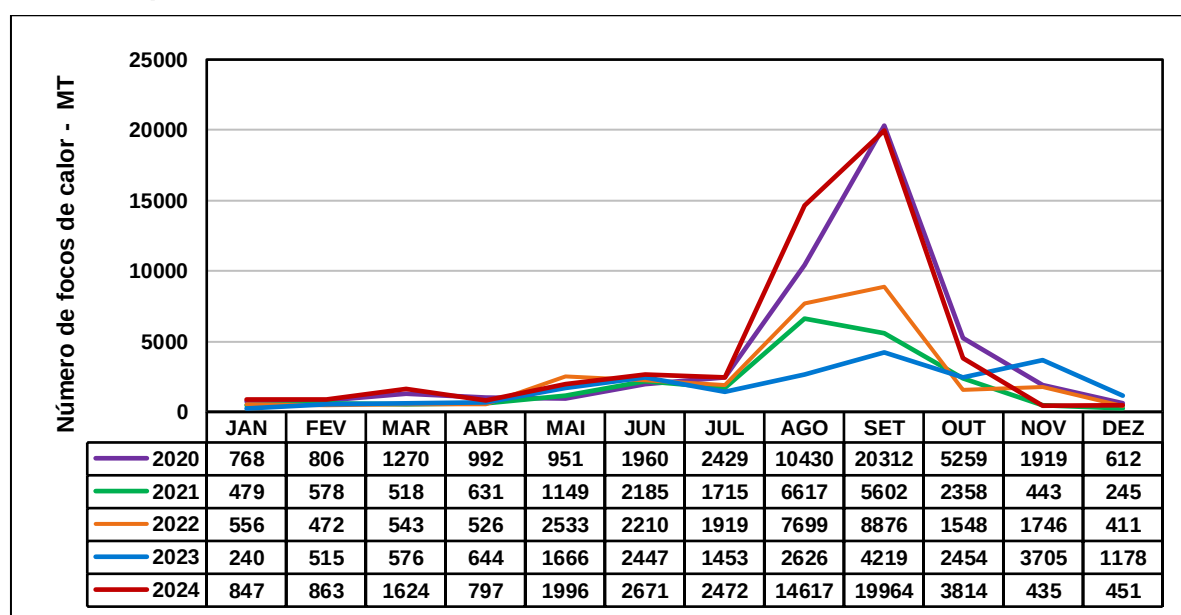
ALERTA Nº 10 - PROGRAMA VIGIAR – MT

FOCOS DE CALOR “QUEIMADAS” NO ESTADO DE MATO GROSSO, PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.

Visando a prevenção e redução dos fatores de riscos ambientais com interferência na saúde humana, o Programa de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Poluentes Atmosféricos– VIGIAR/MT, informa sobre a ocorrência de focos de calor “queimadas” no estado de Mato Grosso.

ALERTAMOS os gestores municipais, atenção a qualidade do ar no município de jurisdição, visto que, conforme apresentado na (Figura 1), os maiores registros de focos de calor “queimadas” no estado de Mato Grosso, estão associados ao período de estiagem (maio a outubro). Assim, considerando a criticidade desse período climático, com baixa umidade relativa do ar, e altas temperaturas, situação que aumenta a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais, cujas emissões contribui para o aumento da poluição atmosférica e interferem na saúde e bem estar da população, reforçamos que a prevenção e o combate as queimadas são imprescindíveis. Orientamos ainda que ao apresentar algum sintoma respiratório, procurar a unidade de saúde mais próxima para avaliação médica.

Figura 1– Número de focos de calor no estado de Mato Grosso, período (jan. a dez. de 2020-2024).



Fonte: <https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/queimadas/bdqueimadas/>
Elaborado por GVSAM/COVAM/SVS/SES-MT

Acesso em: 13.01.2025

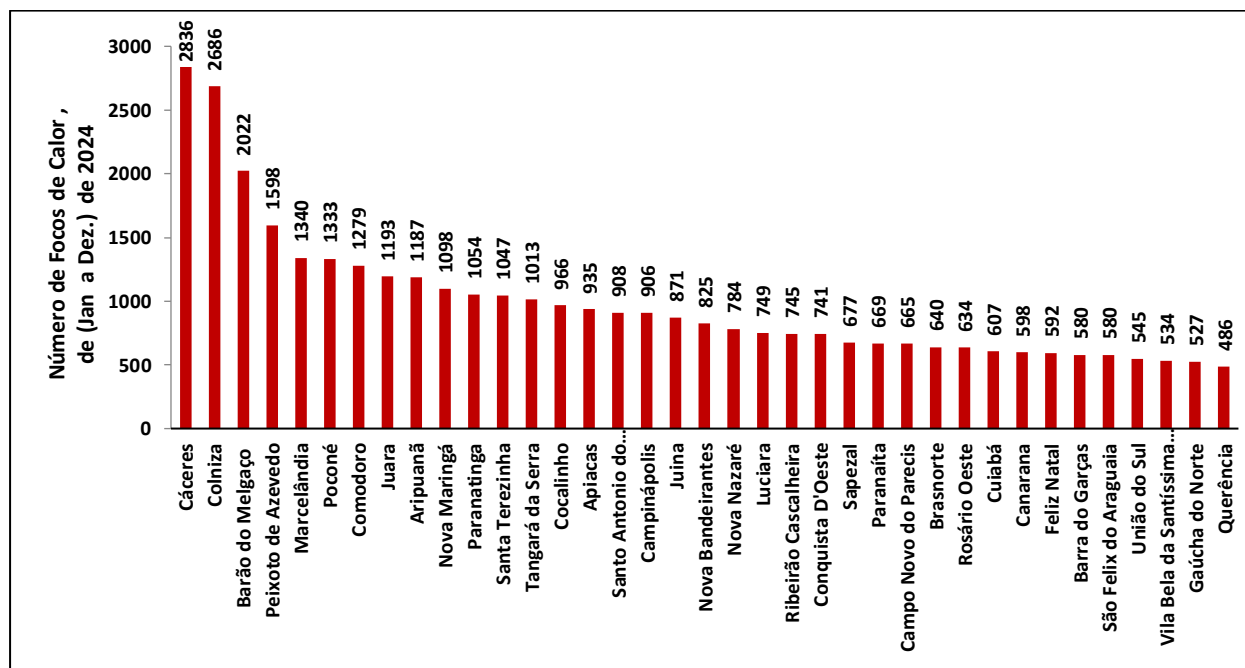


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Informamos, que devido as condições climáticas cíclicas adversas de (estiagem prolongada, altas temperaturas, ondas de calor, baixa umidade relativa do ar e ventos intensos), que favorecem as ocorrências de incêndios florestais, o **período proibitivo as queimadas no estado de Mato Grosso**, seguiu conforme **Decreto nº 827 de 18 de abril de 2024**, Art. 3º, que proíbe o uso de fogo para limpeza e manejo de áreas, nos períodos e Biomas: I - de 01 de julho a 30 de novembro nos Biomas Amazônia e Cerrado; II - de 01 de julho a 31 de dezembro no Bioma Pantanal. Lembrando que no perímetro urbano as queimadas são proibidas o ano todo. E em caso de incêndios florestais e queimadas ilegais na zona rural e urbana ligar nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente.

A Figura 2, apresenta os 37 municípios do estado de Mato Grosso, com maiores registros de focos de calor, no período de janeiro a dezembro de 2024. Nota-se que estes municípios correspondem a 26,24% dos municípios do estado, (Figura 3 e Quadro 1). Diante deste fato, ressaltamos a importância de intensificação de ações educativas e de prevenção para a redução das queimadas, principalmente nestes municípios.

Figura 2 – Municípios do estado de Mato Grosso, com ocorrências críticas de focos de calor no período de janeiro a dezembro de 2024.



Fonte: <https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/queimadas/bdqueimadas/>
Elaborado por GVSAM/COVAM/SVS/SES-MT

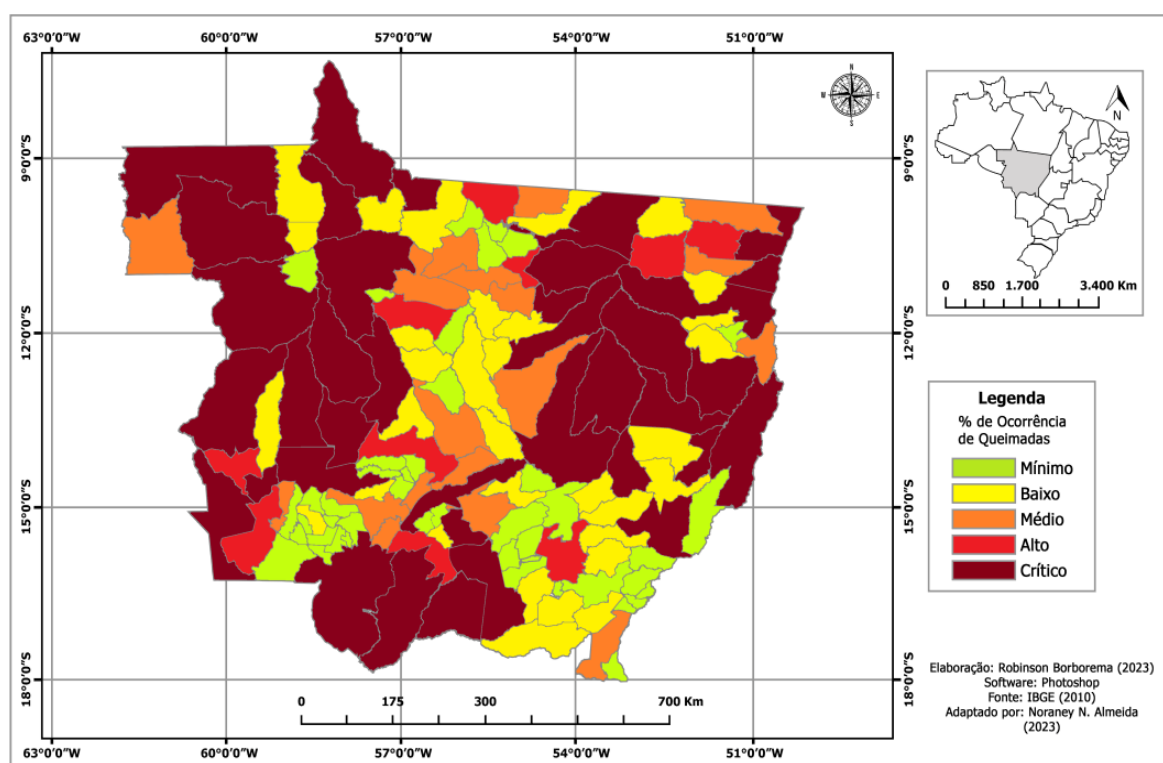
Acesso em: 13.01.2024



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Como orientação, a (Figura 3) apresenta o mapa de distribuição da ocorrência de focos de calor nos municípios do estado de Mato Grosso, conforme classificação (Mínimo, Baixo, Médio, Alto e Crítico), para o período de janeiro a dezembro de 2024.

Figura 3 – Mapa de distribuição da ocorrência de focos de calor “queimadas” nos municípios do estado de Mato Grosso, período de janeiro a dezembro de 2024.



Fonte: <https://terrabilis.dpi.inpe.br/queimadas/bdqueimadas/>
Elaborado por GVSAM/COVAM/SVS/SES-MT

Acesso: 13.01.2024

O Quadro 1, apresenta a lista dos municípios do estado de Mato Grosso, conforme classificação de ocorrência de focos de calor, no período janeiro a dezembro de 2024. Como pode ser observado, dos 141 municípios do estado, 44 (31,21%) com ocorrência mínima e 37 (26,24%) com ocorrência crítica de focos de calor. Neste contexto, orientamos maior atenção aos municípios com ocorrências críticas de focos de calor, distribuídos principalmente nas regiões Norte, Nordeste, Sudoeste e Centro Sul do estado, (Figura 3).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

QUADRO 1 – Lista dos municípios de Mato Grosso, conforme classificação da ocorrência de focos de calor (Mínimo, Baixo, Médio, Alto, Crítico), período de janeiro a dezembro de 2024.

MINIMO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	CRÍTICO
Acorizal	Água Boa	Alto Araguaia	Confresa	Apiacas
Alto Taquari	Alta Floresta	Alto Paraguai	Diamantino	Aripuanã
Araguaiana	Alto Boa Vista	Barra do Bugres	Nossa Senhora do Livramento	Barão do Melgaço
Araguainha	Alto Garças	Chapada do Guimarães	Nova Lacerda	Barra do Garças
Arenápolis	Araputanga	Claudia	Nova Santa Helena	Brasnorte
Campo Verde	Bom Jesus do Araguaia	Guarantã do Norte	Novo Mundo	Cáceres
Carlinda	Campos de Júlio	Itaúba	Pontes e Lacerda	Campinápolis
Castanheira	Cana Brava do Norte	Nobres	Porto dos Gaúchos	Campo Novo do Parecis
Colíder	Cotriguaçu	Nova Canaã do Norte	Poxoreu	Canarana
Curvelândia	General Carneiro	Nova Mutum	São José do Xingu	Cocalinho
Denise	Itanhanga	Nova Ubiratã		Colniza
Dom Aquino	Itiquira	Novo Santo Antônio		Comodoro
Figueiropolis D Oeste	Juruena	Porto Alegre do Norte		Conquista D'Oeste
Gloria D Oeste	Matupá	Porto Estrela		Cuiabá
Guiratinga	Nova Brasilândia	Rondolândia		Feliz Natal
Indiavaí	Nova Monte Verde	Tabaporã		Gaúcha do Norte
Ipiranga do Norte	Nova Olimpia	Vale de São Domingos		Juara
Jaciara	Nova Xavantina	Vila Rica		Juína
Jangada	Novo São Joaquim			Luciara
Jauru	Pedra Preta			Marcelândia
Juscimeira	Rondonópolis			Nova Bandeirantes
Lambari D'Oeste	Santa Carmem			Nova Maringá
Lucas do Rio Verde	Santa Cruz do Xingu			Nova Nazaré
Mirassol D' Oeste	Santa Rita do Trivelato			Paranaíta
Nortelândia	Santo Antônio do Leste			Paranatinga
Nova Guarita	São José do Rio Claro			Peixoto de Azevedo
Nova Marilândia	Sinop			Poconé
Novo Horizonte do Norte	Sorriso			Querência
Planalto da Serra	Tapurah			Ribeirão Cascalheira
Pontal do Araguaia	Tesouro			Rosário Oeste
Ponte Branca	Várzea Grande			Santa Terezinha
Porto Esperidião	Vera			Santo Antônio do Leverger
Primavera do Leste				São Felix do Araguaia
Reserva do Cabaçal				Sapezal
Ribeirãozinho				Tangará da Serra
Rio Branco				União do Sul
Salto do Céu				Vila Bela da Santíssima Trindade
Santo Afonso				
São Jose do Povo				
São José do Quatro Marcos				
São Pedro da Cipa				
Serra Nova Dourada				
Terra Nova do Norte				
Torixoréu				
Torixoréu				

Elaborado por GVSAM/COVAM/SVS/SES-MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

O Quadro 2, apresenta a variação do número de focos de calor, nos 37 municípios com ocorrência crítica no período de janeiro a dezembro de 2024. Neste pode ser observado que dos 08 municípios de abrangência do ERS – Água Boa, 06 (Canarana, Cocalinho, Gaúcha do Norte, Nova Nazaré, Querência e Ribeirão Cascalheira), encontravam-se com ocorrências críticas de focos de calor. E que os 37 municípios, juntos somaram (36.450) ou seja (72,11%) dos focos de calor (50.551) registrados no estado de Mato Grosso. E em relação ao ano anterior apenas Feliz Natal e Poconé, apresentaram redução de focos de calor, mas ainda continuam críticos, os demais municípios apresentaram aumentos expressivos. Neste sentido, orientamos aos Escritórios Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde, o monitoramento continuado desse indicador ambiental e a realização de ações para a redução das queimadas no estado.

QUADRO 2 – Percentual de variação do número de focos de calor, dos municípios do estado de Mato Grosso com ocorrência crítica, no período de janeiro a dezembro de 2024, distribuídos por Escritório Regional de Saúde.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIO	JAN.- DEZ. (2024)	JAN.- DEZ. (2023)	% de variação JAN.- DEZ. (2023/2024)
ÁGUA BOA	Canarana	253	598	136,36
	Cocalinho	232	966	316,38
	Gaúcha do Norte	345	527	52,75
	Nova Nazaré	234	784	235,04
	Querência	464	486	4,74
	Ribeirão Cascalheira	319	745	133,54
ALTA FLORESTA	Apiacas	409	935	128,61
	Nova Bandeirantes	331	825	149,24
	Paranaíta	101	669	562,38
BAIXADA CUABANA	Barão do Melgaço	803	2022	151,81
	Cuiabá	99	607	513,13
	Poconé	2372	1333	-43,80
	Santo Antônio do Leverger	318	908	185,53
BARRA DO GARÇAS	Barra do Garças	91	580	537,36
	Campinápolis	294	906	208,16
CÁCERES	Cáceres	514	2836	451,75
COLÍDER	Marcelândia	370	1340	262,16
DIAMANTINO	Nova Maringá	923	1098	18,96
	Rosário Oeste	44	634	1340,91
JUARA	Juara	685	1193	74,16
JUINA	Aripuanã	666	1187	78,23
	Brasnorte	328	640	95,12
	Colniza	1337	2686	100,90
	Juína	237	871	267,51



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Continuação				
PEIXOTO DE AZEVEDO	Peixoto de Azevedo	413	1598	286,92
PONTES E LACERDA	Comodoro	208	1279	514,90
	Conquista D'Oeste	48	741	1443,75
	Vila Bela da Santíssima Trindade	171	534	212,28
PORTO ALEGRE DO NORTE	Santa Terezinha	249	1047	320,48
RONDONÓPOIS	Paranatinga	613	1054	71,94
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	Luciara	188	749	298,40
	São Felix do Araguaia	363	580	59,78
SINOP	Feliz Natal	731	592	-19,02
	União do Sul	308	545	76,95
TANGARA DA SERRA	Campo Novo do Parecis	42	665	1483,33
	Sapezal	182	677	271,98
	Tangará da Serra	261	1013	288,12
Total dos 37 municípios "Crítico"		15.546	36.450	134,47
Total do estado de MT		21.723	50.551	132,71
Percentual de contribuição dos 37 municípios "Críticos"		71,56	72,11	

Elaborado por GVSAM/COVAM/SVS/SES-MT

❖ ATENÇÃO A QUALIDADE DO AR

Medidas de proteção ambiental e pessoal:

- Não fazer fogueiras nas proximidades de matas, florestas ou em áreas urbanas;
- Atenção redobrada ao trafegarem por regiões sujeita aos incêndios;
- Não jogar pontas de cigarros para fora dos veículos.
- Evitar exercícios físicos e exposição ao ar livre entre 10 e 16 horas;
- Umidificar o ambiente através de vaporizadores, toalhas molhadas, recipientes com água, umidificação de jardins, etc.;
- Permanecer em locais protegidos do sol ou em áreas arborizadas;
- Sempre que sair ao sol, usar protetor solar, acessórios de proteção como chapéus, boné ou guarda sol;
- Evitar aglomerações em ambientes fechados.

Dúvidas e/ou sugestões:

Entrar em contato com a Gerencia de Vigilância em Saúde Ambiental da
Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental/SES-MT.
Telefone: (65) 3613-5366/3613-5372 e-mail: gevsamt@ses.mt.gov.br
Técnica: Noraney N. Almeida